

**PARECER TÉCNICO**

**INTERESSADO:** CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6-2022-00005

**FINALIDADE:** Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo/ ALTERAÇÃO CONTRATUAL/ PRAZO.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE APARELHO DE RAIOS-X.**

**CONTRATADA:** LAIZE CASTRO LOPES 05369532281, CNPJ: 42.161.702/0001-05.

**DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o 1º **TERMO ADITIVO** ao contrato de Nº 20220119 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DE CONTRATO/ PRORROGAÇÃO DE PRAZO, nos termos do Art. 57, paragrafo 1º, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93. Entrando em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023, extinguindo-se dia 30 de novembro de 2023.

**DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei 10.520/02.

**MANIFESTA-SE, portanto:**

Declaro que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, de acordo com a justificativa e comprovação apresentada, assim como a existência de parecer jurídico favorável à formalização do 1º termo de aditivo, sendo assim, o processo encontra-se apto a gerar despesas para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO- PA, representado pela Sra. MLAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA, SECRETARIA DE SAÚDE, (na qualidade de ordenadora de despesas).

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo de prorrogação de contrato nos termos do Art. 57, 1º, inciso II, da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio 30 de dezembro de 2022.

---

Celma B. Magalhães.  
Controladora Geral do Município  
DECRETO Nº019/2022